

RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL N.º 007/2017

A Diretora Geral do Centro de Artes – CEART/UDESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Estatuto da UDESC, aprovado pelo Decreto N.º 4.184/06, de 06 de abril de 2006, bem como o previsto no Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução N.º 044/2007 – CONSUNI, de 01.06.2007, UDESC, **torna públicas as seguintes alterações estabelecidas no Edital n.º 007/2017**, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

1) ONDE SE LÊ:

7.3 Para as vagas do Corpo Discente de Graduação: O colégio eleitoral será formado pelos discentes de Pós-Graduação regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação do CEART e a relação dos eleitores será divulgada pela Comissão Eleitoral até o dia 20 de abril de 2017.

LEIA-SE:

7.3 Para as vagas do Corpo Discente de Graduação: O colégio eleitoral será formado pelos discentes de Graduação regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação do CEART e a relação dos eleitores será divulgada pela Comissão Eleitoral até o dia 20 de abril de 2017.

Florianópolis, 10 de abril de 2017.

Gabriela Botelho Mager

Diretora Geral do Centro de Artes